



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a Reunião ordinária do CMDPI presencial que aconteceu em 13/09/2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa).

Presidente - Adriano Vieira

Membro - Elisete Queli Tomé

Membro - Alessandro Luiz da Silva

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaira/SP. 14 de setembro de 2023.

Elisete Queli Tome
Presidente do CMDPI